



21244200044990



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
AVOIP TELECOM LTDA. E O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
– IPE PREV.**

O **Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev**, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AVOIP TELECOM LTDA.**, estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, Curitiba – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.519.068/0001-30, representada neste ato por Paola Duarte de Mattos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 005.611.579-28, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, de que trata o processo administrativo nº 21/2442-0004499-0, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9158/2023, sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº 08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2024, ou até a conclusão de uma nova licitação, o que ocorrer antes, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original, ficando ressalvado o direito ao reajuste, desde que sejam cumpridas as exigências previstas em lei e contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2024.

CONTRATANTE

Instituto de Previdência do Estado
do Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA

AVOIP TELECOM LTDA.

Testemunhas:



Nome do arquivo: Contrato 08 2023 01 Termo Aditivo v2.pdf
Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
AVOIP TELECOM LTDA Responsável: PAOLA DUARTE DE MATTOS	04/09/2024 09:26:50 GMT-03:00	33519068000130 00561157928	assinatura válida	ICP-Brasil
Jose Guilherme Kliemann	06/09/2024 17:39:55 GMT-03:00	55115594072	assinatura válida	ICP-Brasil

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 21244200043990007745767120240903 e CRC 30.6991.5812, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.